

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2005 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS (PERSIANAS)

Aos 18 dias do mês de Agosto de 2005, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria de Administração, Srª. **MARIA CRISTINA TURNES**, brasileira, solteira, CPF nº 265.526.631-53, RG nº 699.440 - SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 47, de 02.06.2004, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Presencial n. 056/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS (PERSIANAS)**, observado as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93, 8.833/94, 8.248/91, 8.078/90, Decreto n. 1.070/94, Decreto n. 3.931/2001, Instrução Normativa n. 05, de 21.07.95 do MARE, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Edital do **Pregão Presencial n. 056/2005** e Processo Administrativo nº **2.189/2005**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- 1.1 – Fornecedor para o Item 01 do Edital (**Persianas tipo vertical**): **C. DIAS**, CNPJ n. 01.672.499/0001-46, com sede na Rua Laguna, quadra 39, lote 17 n. 74, Jardim Novo Mundo – Goiânia, CEP n. 74715-260, telefone/fax (62) 206.2070, representada por seu Procurador, Sr. **FABRISIO MIRANDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Goiânia - GO, RG n. 3.799.469 SSP/GO, CPF n. 888.453.381-34.

Valor unitário do Item 1: **R\$18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos) o m2**.
 Valor total registrado para o item 1: **R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pelo total de 300m2**.
 Data de apresentação da proposta: **05/08/2005**.

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	BR	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1.1	Persiana vertical em tecido sintético na cor bege	0283340	200	M ²	18,25	3.650,00
	1.2	Persiana vertical em tecido sintético na cor verde Sabrina.	0283341	100	M ²	18,25	1.825,00
TOTAL DO ITEM 1							5.475,00

- 1.2 – Fornecedor para o item 2 (**Persianas tipo horizontal**): **RM GONÇALVES - ME**, CNPJ n. 04.646.858/0001-89, com sede no SCLN 411, Bloco C – loja 10 – Asa Norte, Brasília/DF, telefone/fax: (61) 3447.4724 / 9216.4695, CEP n. 70.8666-030, representada por seu representante, Sr. **RAIMUNDO MACEDO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Santa Maria - DF, RG n. 1.499.202 SSP/DF, CPF n. 611.691.021-15.

Valor unitário do Item 2: **R\$ 38,00 (trinta e oito reais) o m2**.
 Valor total registrado para o item 2: **R\$ 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais) pelo total de 430m2**.
 Data de apresentação da proposta: **05/08/2005**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	BR	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	2.1	Persiana horizontal em alumínio na cor midnightblue.	0283337	30	M ²	38,00	1.140,00
	2.2	Persiana horizontal em alumínio na cor verde.	0283336	200	M ²	38,00	7.600,00
	2.3	Persiana horizontal em alumínio na cor bege	0283335	200	M ²	38,00	7.600,00
TOTAL DO ITEM 2							16.340,00

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante a assinatura do Termo de Contrato.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do Termo de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial n. 56/2005.
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **18/02/2006.**
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.
Brasília, 18 de Agosto de 2005.


MARIA CRISTINA TURNES
Diretora da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região


FABRISIO MIRANDA DA SILVA
Procurador da C. Dias


RAIMUNDO MACEDO GONÇALVES
Representante legal da RM Gonçalves – ME